Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

23/60 Ofício Proj. 9/5/60

Considerando que os cachorros nas ruas desta cidade vem se proliferando assustadoramente;

Considerando que esses animais, na maioria, sem dono vivem doentes, correndo o grande risco da transmissão dessas doenças no homem, principalmente crianças, já com vários casos constatados;

Considerando que existe lei que regulamenta o licenciamento de cães;

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo.Sr. Prefeito, no sentido de determinar a apreensão desses animais soltos pelas vias públicas, fazendo cumprir o que determina a lei, consequentemente, libertando o povo da contaminação dos males transmitidos por esses animais.

Sala das Sessões, em 9 de Maio de 1960

Yasuaki Horiuti

Nelson dos Santos

# Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o 513/50
ASSUNTO:

Remetendo Indicação 23/60

EM 11 de Maio de 1960

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA
Rec. em 12 de 5 de 1960
Resp. em ..... de ..... de 19 ....
Pel. I

Senhor Prefeito

Para os devidos fins, tenho a honra de remete V.Excia. com pedido de devolução oportuna, a Indicaç ao 23/60 de autori do Vereador Yasuaki Horiuti, aprovada em sessão ordinária, do dia 9 do rente mês.

Aproveito do ensejo para reiterar a V.Excia.c meus protestos de elevada estima e distintaconsideração.

Dr.Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia o Senhor
Florentino Favoreto
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

11 de Maio de 1960

513/50

Remetendo Indicação 23/60

Senhor Prefeito

Para os devidos fins, tenho a honra de remete
V.Excia. com pedido de devolução oportuna, a Indicação 23/60 de autori
do Vereador Yasuaki Horiuti, aprovada em sessão ordinária, do dia 9 do
rente mês.

Aproveito do ensejo para reiterar a V.Excia.t
meus protestos de elevada estima e distintaconsideração.

COPIA

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia o Senhor
Florentino Favoreto
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA